



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO N° 397/1997

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO TOURINHO FILHO  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Deputado Tourinho Filho, para tratamento de saúde, pelo período de 20 dias, a partir do dia 20.11.97, de acordo com o inciso III do Art. 151 da Resolução 389/96.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 1997.

DEP. LUIZ PONTES  
PRESIDENTE  
DEP. TEODORICO MENEZES

1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. JOSÉ SARTO  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. WELLINGTON LANDIM  
1º SECRETÁRIO  
DEP. RICARDO ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. DOMINGOS FILHO  
3º SECRETÁRIO  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
4º SECRETÁRIO

**OBS:** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/12/1997.